

PORTARIA Nº 038/2026/CREF3/SC

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de empregados públicos.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do art. 61, do regimento interno da autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Empregado Público **Carlos Eduardo Fraga Coelho**, matrícula nº 266, lotado no cargo de Agente de Orientação e Fiscalização, a partir de 10/08/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data disposta no artigo anterior.

Florianópolis, 10 de agosto de 2026.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 12/08/2026 | Edição: 151 | Seção: 2 | Página: 74